



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN Nº 005/2016

Conceder alteração salarial, a título de reposição salarial, em favor dos empregados públicos do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que fora pactuado entre o Coren/RN e o Sindicato dos Servidores em Conselho e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do RN, por meio do Acordo Coletivo de Trabalho, na Cláusula Terceira;

CONSIDERANDO que foi realizada análise orçamentária e financeira demonstrando a possibilidade e viabilidade para a implantação do reajuste em tela;

CONSIDERANDO a deliberação da 11ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada dia 20 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder reposição das perdas salariais no percentual de 6,57 % sobre o salário base, em favor dos empregados públicos do Coren/RN.


Art. 2º - Os efeitos financeiros do reajuste em tela incidirá a partir do salário de janeiro de 2016.

Art. 3º - A Presente Decisão entrará em vigor após sua assinatura.

Natal, 20 de janeiro de 2016.


Suelda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN Nº 30.156